Ofício nº 010/2012 Campo Largo, 06 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente;

Passo as mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que trata da alteração do Parágrafo único do artigo 3º da lei Municipal nº 2142, de 19 de outubro de 2009, que efetivou a doação de áreas á COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, no sentido de serem edificadas casas populares.

A finalidade desta alteração é fixar um prazo final para o início das obras como sendo, dezembro de 2012, possibilitando assim á referida Companhia, dar início as obras que por questões burocráticas não foi possível até a presente data.

Como estas edificações têm cunho social e é considerada de relevante interesse público, é salutar atender a solicitação da COHAPAR, possibilitando assim o início das obras e a realização do sonho de muitas famílias.

Certo de podermos contar com o apoio desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de outubro de 2009.

(a)
Edson Basso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
JOSLEY ANDRADE
MD. PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.